



Pontal do Araguaia MT, 11/02/2026

## RESOLUÇÃO 05/2026

**“Dispõe** Sobre aprovação do Regimento Interno do conselho CMAS da Assistência Social.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2026;

**Considerando** Aprovação do Regimento Interno do Conselho da Assistência Social, o Conselho decide:

### RESOLVE:

**ART: APROVAR** do Regimento Interno do Conselho da Assistência Social CMAS Conforme ATA 146, que necessitava de atualização.

**ART:2º** Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

  
Lucieny Aires Lima Trindade

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS**